



PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 02/2023 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA DE RIBEIRÃO PRETO	
1.2. Endereço: Rua Guarujá, 84 – Jd. Paulista	
1.3. Data da Constituição: 01/05/1986	1.4. Telefone: (16) 3919.2728
1.5. CNPJ: 54.923.115/0001-87	1.6. E-mail: soberp@soberp.org.br
1.7. Site: www.soberp.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Ebenezio dos Reis Pimenta	
1.9. RG: 17.614.582/SSP	
1.10. CPF: 050.877.278-83	
1.11. Endereço Residencial: Dom Alberto Gonçalves, nº 1377 – Vila Tamandaré	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 98128-9468	
1.13. E-mail Pessoal: ebenezio@aasp.org.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Igor Eduardo Nunes	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 69.506
1.17. E-mail: servsocial@soberp.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: - A SOBERP – Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto é uma Associação Civil sem fins lucrativos, quando algumas pessoas lideradas pelo Pr. José Remígio Fernandes Braga, da Igreja Evangélica Congregacional da Rua Barão do Amazonas, decidiram cumprir o imperativo bíblico do evangelho de Jesus Cristo de modo mais efetivo, através da prestação de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A SOBERP foi criada em 1º de maio de 1986 no município de Ribeirão Preto como entidade civil sem fins lucrativos, no intuito de abrigar projetos sociais desenvolvidas pelo corpo evangélico de Ribeirão Preto. A primeira Unidade implantada foi a Creche Rev. Napoleão Pereira Lins criada quando a liderança da Igreja Evangélica Congregacional (I.E.C.) do Ipiranga, a qual detectou a inexistência de atendimento social para a primeira infância (trabalho preventivo) na região. Começou atendendo 60 crianças na sede da própria Igreja. O Centro de Triagem para Menores, “Nosso Clubinho”, funcionava em imóvel alugado, na Rua São Sebastião, 1215, mantido pela I.E.C. do Centro. Inicialmente, os adolescentes com vivência de rua (mendicância), eram atendidos no regime parcial, apenas durante o dia, recebendo assistência em “Nosso Clubinho” e retornavam para seus	

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



lares no final da tarde. Esse sistema foi substituído pelo regime de atendimento integral, passando a denominar-se “Casa Lar – Nosso Clubinho”, em 25 de abril de 1989 sendo desenvolvido por 26 anos, com o objetivo de acolher crianças e adolescentes que, por medida judicial, foram afastadas do convívio familiar por estarem em situação de risco pessoal e/ou social, encerrando-se assim, em outubro de 2015.

Em 1994, nasceu o Núcleo Comunitário “Projeto Criação” visando sistematizar o trabalho assistencial que já era desenvolvido informalmente pela Assistente Social do “Clubinho” com as famílias de alguns de seus usuários e voluntários. Contudo, em função do projeto de desfavelamento desenvolvido pelo poder público, famílias oriundas de diversas favelas foram inseridas em um só local, sem apoio ou suporte institucional para se reorganizarem e desenvolverem um novo projeto de vida.

Paralelamente, alguns membros da Comunidade Cristã de Ribeirão Preto que faziam um trabalho voluntário de assistência domiciliar a portadores do vírus HIV já com a manifestação da AIDS sentiram o desejo de oferecer um espaço de acolhimento para esses doentes, visto que muitos se encontravam em situação de completo abandono e exclusão sócio familiar. Foi criada, então, a Casa de Apoio a Portadores do Vírus HIV – “Missão HIVida” que atendeu até novembro de 2003, uma média mensal de 12 adultos de ambos os sexos doentes com AIDS, carentes de recursos materiais, excluídos pela sociedade e pela família. Prestou ainda, trabalho de assistência domiciliar através de visita constante, para orientação, acompanhamento e encaminhamento para a rede de serviços da comunidade, bem como doação de medicamentos e gêneros alimentícios. Em 2002 foi implantado o Programa de Aprendizagem “Clubinho”, inicialmente para atender os adolescentes do Acolhimento Institucional Nosso Clubinho. Posteriormente o programa se estendeu para atender adolescentes do município de Ribeirão e Região. Atualmente o Programa beneficia adolescentes através da oferta de cursos de formação e capacitação profissional, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho dignamente, revertendo o quadro de pobreza, desigualdade e exclusão social a que estavam submetidos.

Em 2003 a SOBERP iniciou a construção da Unidade Vida Nova, que abrigaria sua sede administrativa a partir de agosto de 2005, e no início de 2006 uma nova creche para 120 crianças.

Em novembro de 2003, adequando-se ao novo Código Civil, a SOBERP, em comum acordo com a Comunidade Cristã de Ribeirão Preto desfez o vínculo comum existente desde 1994, transferindo a responsabilidade civil das unidades de serviços ‘Projeto Criação’ e “Missão HIVida” para a referida Comunidade.

No final de 2003, um novo trabalho foi iniciado, a Oficina de Pais, a fim de suprir uma carência detectada no Programa de Aprendizagem que era a melhoria das relações entre os adolescentes e seus pais. Em virtude dos ótimos resultados, em 2005 este trabalho foi estendido aos pais dos alunos da Creche Rev. Napoleão P. Lins sob o nome de Clube de Pais.

O Projeto Recomeço, originalmente chamado de Projeto Casulo, foi uma tentativa de oferecer uma residência para os adolescentes que moravam na Casa Lar Nosso Clubinho. Que atingindo a maioridade, receberiam orientação para assumir as responsabilidades da vida adulta. Como a SOBERP não poderia, na época, assumir este compromisso, recebeu a verba pública para a construção da residência e compra de mobiliário, contando com a parceria de uma segunda entidade. Infelizmente, o Projeto Recomeço não obteve êxito, pois a associação de apoio não preencheu os requisitos necessários para a continuidade da proposta.

Em junho do mesmo ano foi assinado um convênio com a Secretaria de Educação da Prefeitura de Ribeirão Preto. Pelo convênio, a SOBERP passou a receber uma verba por criança matriculada e com frequência regular às aulas. Em 9 de agosto de 2008, com o prédio pronto e convênio assinado, na unidade Vida Nova funcionou a Educação Infantil que atendia a 120 crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos, sendo 60 (sessenta) em período integral e 60 (sessenta) em meio período. Das crianças que frequentavam em meio



período, 30 estavam sendo atendidas também no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Projeto Acolher”. A unidade atendia as famílias dos bairros Jardim Vida Nova, Jardim Marchesi e Parque Ribeirão.

Em 2008, a Creche Rev. Napoleão Pereira Lins encerrou suas atividades temporariamente, até que a SOBERP conseguisse verba para adequar as instalações às novas políticas de educação da Prefeitura, porque só assim poderia assinar um convênio que viabilizasse o seu funcionamento. Depois de dois anos fechada e após intensa negociação, a Creche, inteiramente reformada, foi reinaugurada em fevereiro de 2010, sob a responsabilidade legal da instituição CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral.

Em outubro de 2015 infelizmente devido à crise financeira que o país atravessava, e alto custo financeiro para manter o Acolhimento Institucional “Nosso Clubinho” o Conselho da Soberp decidiu encerrar suas atividades após 26 anos de atendimento do Serviço de Alta Complexidade. Concomitantemente encerrou também parcialmente o atendimento do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Vida Nova, para adolescentes de 07 a 14 anos e onze meses de idade.

Em dezembro de 2016 com a continuidade agravante da crise econômica do país, a Unidade Vida Nova com atendimento nos serviços de creche para 120 crianças de 02 a 06 anos de idade, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 04 a 06 anos de idade, encerrou suas atividades, permanecendo o Programa de Aprendizagem Clubinho na nova sede na Rua Guarujá, n.º 84 – Jardim Paulista, para Adolescente em vulnerabilidade social de 14 anos a 17 anos e onze meses.

2.2. Finalidade Estatutária:

I – Difundir os princípios bíblicos do Evangelho de Jesus Cristo;

II – Prestar assistência social gratuita às populações em situação de vulnerabilidade social, através de suas unidades de serviços prevista no artigo 5º deste estatuto, tendo seus objetivos voltados a promoção de atividades de relevância pública e social.

III – Oferecer ações socioeducativas a exemplo de creche entre outros, culturais e esportivas à comunidade em vulnerabilidade social;

IV – Promover cursos, encontros e palestras voltados à aprendizagem de práticas culturais, esportivas, educacionais, sociais e religiosas para a comunidade em vulnerabilidade social;

V – Propiciar a prática de atividades esportivas, recreativas, culturais e artísticas em estruturas adequadas, visando o contínuo processo de aprendizagem e evolução dos atendidos;

VI – Implementar projetos sociais nas áreas esportiva, cultural, educacional e da saúde, visando o bem-estar físico, mental e social da comunidade em vulnerabilidade social.

VII – Promover a Integração do jovem adolescente no mercado do trabalho;

VIII – Promover ações junto às famílias e na comunidade visando o desenvolvimento do jovem adolescente, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

IX – Participar da rede sócio assistencial, atuando em políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho do jovem adolescente;

X – Atuar associado ao sistema de garantias de direito, através do fortalecimento e socialização da informação, com ações de caráter preventivo e proativo para o enfrentamento da vulnerabilidade da população jovem adolescente em idade produtiva;

XI – Promover assistência ao jovem adolescente e à educação profissional na realização de serviço e aprendizagem, considerando sua condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento;

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



- XII – Atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira do jovem adolescente em vulnerabilidade e risco social, com recebimento de bolsas-auxílio ou salário e demais benefícios, conforme legislação específica aplicável ao programa em que estiver inserido;
- XIII – Atuação como Agente de Integração, administrando serviços de estágios de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino médio, de educação profissional de nível médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens adolescentes;
- XIV – Proporcionar ao jovem adolescente, portador de necessidades especiais a garantia do acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades;
- XV – Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação para o jovem adolescente como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo produtivo e competências específicas básicas;
- XVI – Prestar serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área de assistência social;
- XVII – Promover o desenvolvimento do processo educativo e comportamental, proporcionando cursos e oportunidades especiais, voltadas para o planejamento de carreira e autonomia profissional do jovem adolescente portador de necessidades especiais;
- XVIII – A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes inclusive mediante cursos gratuitos de alfabetização e educação.
- §1º – Para atingir a finalidade Estatutária, a SOBERP poderá celebrar convênios com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.
- §2º – A SOBERP poderá criar, manter, operar e explorar atividades não diretamente relacionadas aos objetivos definidos no presente artigo, a exemplo de projetos autossustentáveis e geradores de renda, destinando o resultado monetário destas atividades integralmente ao desenvolvimento de sustentação financeira de seus objetivos institucionais.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

Programa de Aprendizagem Clubinho – Programa de Aprendizagem

3.2. Solicitação:

- ☒ Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
- ☐ Sensibilização (Liberação Especial)
- ☒ Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



3.3. Eixo Temático: EIXO V – TRABALHO

Prioridade: Art. 41 Desenvolver ações de atendimento a adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000; com atendimento de no mínimo 15 adolescentes, nos 05(dias) da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$55.500,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): —

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$290.000,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

O perfil populacional do município de Ribeirão Preto, através do portal da PMRP Saúde do Adolescente 2022, apresenta informações relevantes na área da educação, como: 21 milhões no Brasil, são adolescentes entre a faixa etária de 12 a 18 anos de idade, o que representa 11% da população, os adolescentes entre 15 e 17 anos de idade, 14,8% estão fora da escola. De cada 100 estudantes que entram no ensino fundamental 59 terminam a 8ª série e 40 o ensino médio. A evasão escolar e a falta às aulas ocorrem por diferentes razões, entre elas a violência e a gravidez precoce na adolescência. O país registra anualmente 300 mil crianças filho(a) de mães adolescentes. Vale ressaltar ainda as situações de risco inerentes na adolescência são: Impulsividade, Onipotência juvenil, o pensamento mágico, imaturidade emocional, a influência do grupo de pares e outros. Nas situações de riscos *não* inerentes a faixa etária, está o risco social: moradia em áreas de tráfico de drogas, pobreza extrema, exploração sexual, negligência do cuidador. De acordo ainda com o censo do IBGE 2020 no município de Ribeirão Preto a população na faixa etária 15 a 19 anos de idade é de 6,62%, considerando que boa parte se encontra em vulnerabilidade social, e muitas egressas de **famílias com baixa renda**.

Criança e adolescente têm direito à proteção integral, enquanto sujeitos de direitos e pessoa humana em situação peculiar de desenvolvimento, por responsabilidade e dever de todos: Família, Estado, Sociedade e Comunidade em geral.

Conforme Manual do Programa de Aprendizagem, estudos demonstram que o desemprego e a rotatividade são muito maiores entre os jovens – não por que eles não sabem o que querem ou por que o mercado não os queira, mas por que, na grande maioria das vezes, o ingresso no mercado de trabalho se dá de forma precária, sem acesso à qualificação adequada e com jornadas que desestimulam a *continuidade dos estudos*. Esta tem sido uma preocupação permanente do Ministério do Trabalho e Emprego, pois os primeiros passos na vida profissional são determinantes não apenas para o futuro dos jovens, mas também para o futuro das empresas e do País.

O direito à profissionalização, por meio de contratos de trabalho especiais, está garantido na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069 de 1990) e, mais recentemente, no Estatuto da Juventude, promulgado pela Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013.

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



Nesse contexto a SOBERP tem como prioridade atender adolescentes em vulnerabilidades sociais, através do Programa de Aprendizagem desde 2002, de acordo com lei do Aprendiz 10.097/2000. A instituição tem como objetivo principal oportunizar aos adolescentes, a inserção no mundo do trabalho, preparando e qualificando através de empresas parceiras, ofertando o primeiro emprego, conforme preconiza as regras estabelecidas pelo Ministério da Economia.

Os direitos (fundamentais) da criança e do adolescente incluem todos os direitos fundamentais da cidadania, a saber: direitos humanos, individuais, coletivos, sociais, políticos, econômicos, difusos e especiais.

Assim, é de suma importância o Programa de Aprendizagem. A SOBERP como Organização da Sociedade Civil, na área da Assistência Social, busca proporcionar o desenvolvimento de competências básicas e profissionais através de conhecimentos teóricos e práticos, estimulando a autoestima, criatividade, responsabilidade e ética, bem como viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, garantindo assim, os direitos inerentes aos adolescentes, descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sendo assim, o programa aprendiz, colabora também na condição socioeconômica do adolescente inserido no programa de aprendizagem, revertendo o quadro de pobreza e desigualdade, proporcionando as oportunidades de inclusão social por meio da educação, aprendizado e profissão, além de atividades voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades, as quais contribuem para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da política de assistência social, facilitando sua convivência comunitária e social.

Os Resultados a **curto prazo** buscam proporcionar o desenvolvimento de competências básicas e profissionais através de conhecimentos teóricos e práticos. Com isso, ao decorrer do curso, a **médio prazo** procura-se estimular a autoestima, criatividade, responsabilidade e ética, bem como viabilizar a **longo prazo** a promoção do protagonismo, com a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, garantindo assim, os direitos inerentes aos adolescentes, descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quanto a localização da entidade está situada na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Guarujá, 84 – Jd. Paulista – SP, sendo de fácil acesso, pois encontra-se próximo a região central da cidade, tendo como referência ruas, avenidas, faculdade, escola e condomínio, bem como pontos de ônibus próximos.

4.2. Justificativa – Segundo índices do IPEA, 6,39% da população de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade, exerce algum tipo de atividade de trabalho remunerada, qual seja 2.525 crianças e adolescentes nesta situação de exploração da mão de obra Infante-juvenil. Considerando que na faixa de 10 a 13 anos, o trabalho infantil é proibido por lei, o município contava com 1.386 crianças e adolescentes trabalhando em situação irregular, e, em tese o número restante de 1.139 adolescentes estariam trabalhando como aprendizes.

Porém, a RAIS/MTE registrou 240 contratos de aprendizagem em Ribeirão Preto, levando a conclusão de que, apenas 10,9% da população ocupada de 14 e 15 anos de idade atuava na condição de aprendiz e o restante, 89,1%, encontrava-se em situação não permitida por lei.

Em concordância com a Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2.000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 – Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



Em concordância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), que estabelece como um dos objetivos da assistência social a integração ao mercado de trabalho (art. 2º, inciso I, alínea ‘c’).

A SOBERP é uma entidade tipificada na Assistência Social, sem fins lucrativos, sendo uma organização qualificada para executar o Programa de Aprendizagem pelo Ministério da Economia, possuindo os requisitos específicos exigidos pelos CMDCA, e, cumprindo os pré-requisitos básicos previstos no art. 91, parágrafo único, do ECA: I – Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; II – Apresentar plano de trabalho compatível com os princípios do ECA; III – Estar regularmente constituída para ministrar a aprendizagem; IV – Ter em seus quadros pessoas idôneas, com reconhecida habilidade profissional para tratar de assuntos relacionados à aprendizagem profissional.

O Programa de Aprendiz desenvolvido pela SOBERP, tem como alvo ultrapassar os limites da profissionalização e olhar mais adiante. Não é simplesmente dar oportunidade de **inserir** o adolescente no mercado de trabalho, e sim a educação com qualidade para o trabalho; proporcionando efetivamente a **permanência** do adolescente no mercado de trabalho. Olhamos não somente para as técnicas, mas principalmente a mudança de hábitos e comportamentos.

Primamos para o atendimento integral dos adolescentes, ou seja, sua vida pessoal, familiar, escolar e profissional. Essas orientações são feitas e acompanhadas pela equipe multidisciplinar, proporcionando respaldo e solidez nas resoluções de problemas e conflitos. A SOBERP mantém parcerias com profissionais voluntários os quais são acessados numa eminência necessidade, a saber: psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, pedagogos e outros.

Estamos avançando nesse objetivo, os resultados são visíveis, mas a nossa finalidade é sempre melhorar, ampliando a qualidade nos atendimentos, por isso, temos um limite de contratação, a fim de obtermos a eficácia esperada.

Vale Ressaltar ainda que durante o intervalo das atividades, a entidade oferece lanches e frutas para os aprendizes.

Enfatizamos que nossa estrutura é adequada para executar o Programa, com todos os ambientes equipados de acordo com as exigências legais, e aprovadas pela fiscalização do Ministério da Economia.

4.3. Objeto: - 41 Desenvolver ações de atendimento a adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Ribeirão Preto e região, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Durante o programa o desempenho dos adolescentes será avaliado a partir dos objetivos propostos, de forma constante para que os mesmos sejam atingidos.

✓ Avaliação Objetiva: através de exercícios e/ou questões já explicadas durante as aulas teóricas. Avalia o quanto o adolescente aprende sobre os dados singulares e específicos do conteúdo.

✓ Observação: análise do desempenho em fatos do conteúdo em situações planejadas. Percebe-se como o adolescente se desenvolve, analisando os passos desse processo.

✓ Participação: a participação dos adolescentes nas aulas teóricas, além de melhorar o desempenho, coloca os adolescentes como protagonistas do seu processo de aprendizagem.

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Ríb. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



No decorrer das atividades serão realizadas rodas de conversas, para identificação do nível de satisfação dos usuários. A forma de participação dos usuários será através de "Questionário de Sugestões" aplicado anualmente que serve como base para a elaboração de algumas atividades.

Na empresa, onde o adolescente é contratado como Aprendiz, são feitos contatos periódicos com o objetivo de avaliar o desempenho e de manter a permanência do jovem no mercado de trabalho.

As famílias e os adolescentes são acompanhados pela Psicopedagoga e Assistente Social, através de encontros individuais, reuniões e visitas domiciliares quando necessária.

5.1. Objetivo Geral: O objetivo do Programa de Aprendizagem é capacitar, preparar e inserir adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, no mercado de trabalho. Proporcionando, dentro dos conceitos de aprendizagem profissional, com conteúdo teóricos e práticos, o desenvolvimento de competências básicas e profissionais, estimulando o protagonismo, participação cidadã, contribuindo para emancipação, a melhora da autoestima, criatividade, responsabilidade e ética. A Soberp, por liberalidade acompanha integralmente o adolescente, no que tange às questões emocionais, físicas, pedagógicas ou outras áreas vulneráveis, oferecendo acompanhamento com profissionais capacitados, favorecendo a promoção da autonomia profissional e integração social.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Fomentar e incentivar a inserção no mercado de trabalho e acompanhar o desenvolvimento escolar	Palestras com profissionais voluntários para apresentação dos conceitos e explicação do conteúdo; Desenvolvimento de atividades do módulo básico, com conceito educacional.	✓ 100% dos adolescentes permaneçam no ensino regular no ano.	✓ Índice de usuários que permanecem no ensino regular.	✓ Controle de notas e faltas pelo boletim escolar.	✓ Bimestral.	Participação de todas as palestras ministradas, 100% delas. Esclarecimento relacionados a dúvidas advindas da matéria de português e de matemática. Participação das rodas de conversa, interação, e
		✓ 80% tenham melhor rendimento bimestral na média ou acima (nota 5,0).	✓ Índice de usuários com rendimento escolar na média ou acima (5,0).	✓ Boletim escolar.	✓ Bimestral.	
		✓ * 90% tenham desenvolvimento profissional,	✓ Índice de desenvolvimento profissional no ambiente de trabalho.	✓ Ficha Avaliativa Profissional.	✓ Trimestral.	



		adquirindo conhecimento e responsabilidade.				compreensão sobre a educação no Brasil.
2. Fortalecer a capacidade de comunicação e expressão, fomentando a iniciativa, criatividade e vontade de aprender.	Rodas de conversas; Desenvolvimento de dinâmicas teatrais em grupos; Apresentação de trabalhos orais.	✓ 80% de aprimoramento da capacidade de comunicação e expressão e da criatividade do aprendiz.	✓ Índice de usuários com facilidade para expressar as ideias com objetividade e clareza.	✓ Rodas de Debates e Observação Direta.	✓ Mensal.	Fortalecer 90 % a capacidade de comunicação através de peças teatrais e apresentação de trabalhos orais, participação das rodas de conversa e das dinâmicas.
3. Despertar no adolescente a consciência de sua potencialidade, adquirindo conhecimento relacionados à sua vida pessoal, profissional, elevando a autoestima e autoconfiança.	Palestras socioeducativas; dinâmicas de grupo; Demonstração e explicação do conteúdo por meio de vídeos; Seminário Anual de Aprendizagem	✓ 80% percepção mais positiva de si e melhoria da autoestima e sociabilidade.	✓ Índice de usuários que conseguem lidar com as adversidades da vida, sendo mais flexíveis, criativos e autoconfiantes.	✓ Testes Avaliativos e Observação Indireta.	✓ Mensal	O despertar da autoestima e autoconfiança através do projeto profissional que está adquirindo, conquistas e conhecimento teórico e metodológico.
4. Fortalecer os adolescentes na identificação de situações de conflitos	Exposição de filmes, que relatam vivências e dificuldades, bem	✓ 80% de melhora na habilidade para lidar	✓ Índice de usuários com habilidades em lidar com as divergências	✓ Rodas de Conversa para	✓ Mensal.	Identificar e resolver conflitos intrínsecos, e conflitos externos com autonomia.

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
 Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
 Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



e resoluções dos mesmos.	como casos de superações; Rodas de conversas; atividades em grupo; Levantamento de problemas cotidianos relacionados para estimular a reflexão.	com pessoas e administrar conflitos.	de opiniões, pontos de vistas, embates familiares e atritos no ambiente de trabalho.	estimular o diálogo e empatia. ✓ Observação direta. ✓ Escuta Ativa.		
5. Desenvolver a competência e responsabilidade básica profissional associado ao curso teórico, completando o aprendizado também na prática.	Desenvolvimento do Módulo teórico básico; Desenvolvimento dos Módulos teóricos específicos.	✓ 90% desenvolvam a responsabilidade básica profissional associado ao curso teórico.	✓ Índice de usuários que participam das aulas teóricas e atividades práticas.	✓ Lista de Presença e Relatório de Desempenho do aprendiz na empresa.	✓ Semanal.	Melhora do desenvolvimento profissional, através do conteúdo teórico e da prática profissional
6. Realizar acompanhamento individual e familiar, auxiliando na resolução de conflitos, fortalecendo a função protetiva, preventiva e proativa da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida.	Oficina socioeducativas com as famílias com temas variados; Visitas domiciliares e visita na empresa; Atendimentos individuais e grupais. Encaminhamento para Rede Socioassistenciais e profissionais parceiros da saúde.	✓ 50% melhor e mais efetiva participação das famílias na convivência e interação com os filhos, fortalecendo vínculos e laços familiares	✓ Índice de participação e envolvimento das famílias no desenvolvimento profissional dos seus filhos.	✓ Reuniões com os Pais. ✓ Visitas e atendimentos presenciais ou não presenciais dos familiares.	✓ Semestral. ✓ Mensal.	Autonomia na resolução de conflitos, propiciando o fortalecimento do vínculo familiar



7. Fomentar o desenvolvimento do espírito crítico de cidadania, direitos e deveres dos adolescentes e responsáveis, a fim de garantir o acesso aos seus direitos	Aula socioeducativa; Demonstração e explicação do conteúdo por meio de vídeos; Levantamento e apresentação de casos e problemas éticos para conduzir a reflexão.	✓ 80% de melhoras comportamentais referentes aos direitos e deveres. ✓ 70% tenham acesso à Rede Setorial, quando necessário. ✓ 100% da regularização da documentação civil dos adolescentes.	✓ Índice de usuários que reconhecem seus direitos e responsabilidades perante a sociedade. ✓ Encaminhamento para especialidade da rede setorial. ✓ Índice de famílias e adolescentes incluídos em programas sociais. ✓ Índice de usuários com seus documentos atualizados.	✓ Observação Direta e Mediatizada. ✓ Através de instrumental (declaração, encaminhamento) preenchido. ✓ Verificação direta da documentação.	✓ Mensal ✓ Trimestral ✓ Anual	Elucidar os direitos e deveres dos adolescentes, garantindo-lhes o acesso a cidadania
--	--	--	---	---	---	---

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia: A grade curricular do Programa de Aprendizagem é elaborada pela Entidade respeitando as diretrizes estabelecidas na Portaria 621/2021 da Subsecretaria do Trabalho e Emprego do Ministério da Economia. A SOBERP atende de acordo com a Lei da Aprendizagem adolescentes e jovens de 14 a 17 anos e 11 meses de idade. A carga horária dos cursos teóricos corresponde a 400 horas, divididas em Módulo Teórico Básico e Módulo Teórico Específico. Esses módulos são organizados de forma a garantir ao aprendiz experiências de aprendizagem que desenvolvam competências essenciais para a inserção do jovem no mercado de trabalho. Através das aulas teóricas, da valorização das experiências e da reflexão, o Programa de Aprendizagem da SOBERP garante aos jovens a qualificação profissional considerando a condição do indivíduo em formação, permitindo a construção do senso crítico, de cidadania, do protagonismo juvenil e de uma trajetória profissional.



Por intermédio dos módulos específicos e básico o aprendiz sai da posição de mero receptor de informações para buscar o conhecimento e assumir responsabilidades em relação a sua aprendizagem. As atividades desenvolvem a reflexão sobre os assuntos e promovem ricas discussões em sala de aula, ou seja, os aprendizes podem se expressar e fomentar a pensar, entender e formar a própria opinião. Assim, o aluno desenvolve diversas habilidades.

Os módulos estão organizados de forma que cada encontro motive a discussão de temas e de novos conhecimentos. O módulo específico desenvolve as habilidades técnicas da função para qual o jovem é contratado. O módulo básico cumpre as matérias obrigatórias estabelecidas pela atual Subsecretaria do Trabalho e Emprego do Ministério da Economia.

Por meio de processos pedagógicos na capacitação teórica, o Programa de Aprendizagem - SOBERP desperta o senso crítico e participativo nos jovens. Muitos aprendizes salientam o quanto os conteúdos abordados na capacitação teórica contribuíram para a oportunidade de efetivação.

O Aprendiz é avaliado, trimestralmente, pela entidade junto à empresa, sendo continuamente avaliado no curso. Através das ferramentas de avaliação verificamos a eficácia e efetividade do programa:

- ✓ Avaliação do nível de satisfação do aprendiz;
- ✓ Acompanhamento individual de desempenho e aproveitamento;
- ✓ Acompanhamento da frequência escolar;
- ✓ Observação da aplicação da teoria do curso na prática;
- ✓ Esclarecimento de dúvidas;
- ✓ Avaliação junto às empresas e orientadores.

Através dos instrumentais, reuniões e atendimento individualizado a intervenção social estimula a escuta ativa e a orientação dos usuários na construção e na reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, nas famílias e no território, ampliando as trocas culturais e experiências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivando a socialização e a participação cidadã e comunitária. O trabalho com Jovem Aprendiz e com suas famílias é planejado de forma coletiva, contando com a participação da coordenação geral, do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários.



6.2. Tabela de Atividades:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
✓ Palestras com profissionais voluntários para apresentação dos conceitos e explicação do conteúdo. ✓ Desenvolvimento de atividades do módulo Básico, com conceito educacional	✓ Aula expositiva; ✓ Palestras expositivas e ilustrativas; ✓ Estudo de texto; ✓ Aplicação de exercícios; ✓ Solução de problemas.	Gestora do Programa de Aprendizagem/Voluntários	✓ Palestras (Semestral) ✓ Desenvolvimento de atividades (Mensal)
✓ Rodas de conversas; ✓ Desenvolvimento de dinâmicas teatrais em grupos; ✓ Apresentação de trabalhos orais.	✓ Aula expositiva; ✓ Dramatização; ✓ Estudo dirigido.	Gestora do Programa de Aprendizagem	✓ Rodas de Conversas e Apresentação de Trabalhos Orais (Semanal) ✓ Representação teatral (Trimestral)
✓ Palestras socioeducativas; ✓ Dinâmicas de grupo; ✓ Demonstração e explicação do conteúdo por meio de vídeos. ✓ Seminário Anual de Aprendizagem (Atividade externa).	✓ Aula expositiva; ✓ Palestras expositivas e ilustrativas; ✓ Estudo dirigido; ✓ Aplicação de exercícios. ✓ Seminário de temas.	Gestora do Programa de Aprendizagem/Voluntários/Assistente Social	✓ Palestras socioeducativas (Trimestral) ✓ Dinâmicas (Bimestral) ✓ Demonstração do conteúdo por vídeos (Semanal) ✓ Seminário Anual de Aprendizagem (Anual)
✓ Exposição de filmes, que relatam vivências e dificuldades, bem como casos de superações; ✓ Atividades em grupo; ✓ Levantamento de problemas cotidianos relacionados para estimular a reflexão.	✓ Aula expositiva; ✓ Estudo de caso; ✓ Estudo de texto;	Gestora do Programa de Aprendizagem/Professor	✓ Exposição de filmes (Mensal) ✓ Atividades em grupo (Mensal) ✓ Levantamento de problemas (Mensal)

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
 Rua: Guarujá 84 -Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
 Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



✓ Desenvolvimento do Módulo Básico; ✓ Desenvolvimento dos Módulos Específicos	✓ Aula expositiva; ✓ Estudo de texto; ✓ Estudo dirigido; ✓ Solução de problemas; ✓ Aplicação de exercícios; ✓ Pesquisas.	Gestora do Programa de Aprendizagem/Professor/Voluntários	✓ Desenvolvimento do Módulo Básico (Semanal) ✓ Desenvolvimento dos Módulos Específicos (Semanal)
✓ Oficinas socioeducativas com as famílias com temas variados; ✓ Visitas domiciliares e visita na empresa; ✓ atendimentos individuais e grupais; ✓ Encaminhamento para Rede Socioassistencial e profissionais parceiros da saúde.	✓ Reuniões com os responsáveis; ✓ Estudo de texto para debates.	Gestora do Programa de Aprendizagem/Assistente Social	✓ Reuniões (Semestral) ✓ Visitas (Trimestral) ✓ Atendimentos (Mensal) ✓ Encaminhamento para Rede ou Parceiros (quando houver necessidade)
✓ Aulas socioeducativas; ✓ Demonstração e explicação de conteúdo por meio de vídeos; ✓ Levantamento e apresentação de casos e problemas éticos para conduzir a reflexão.	✓ Aula expositiva; ✓ Estudo dirigido; ✓ Estudo de texto; ✓ Pesquisas.	Gestora do Programa de Aprendizagem/Professor	✓ Aulas socioeducativas (Semanal) ✓ Demonstração e explicação por meio de vídeos (Semanal) ✓ Levantamento e apresentação de casos e problemas (Semanal)

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários - O Programa de Aprendizagem Clubinho atende adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Ribeirão Preto – SP, preferencialmente beneficiários dos programas de Transferência de Renda e encaminhados pela rede de serviços socioassistencial e outras políticas.

A Capacidade de Atendimento é de 100 usuários, sendo 20 aprendizes por turma.

No decorrer dos cursos constatou-se que muitos adolescentes apresentam uma defasagem escolar, que acarreta no desenvolvimento de sua habilidade básica. Apresentam um perfil isento de consciência de sua potencialidade e autoconfiança, pois também, demonstraram dificuldades no entendimento da sua responsabilidade e resolução de conflitos

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



que consequentemente compromete em seu estado psicológico e aptidão para aprendizagem tanto na escola quanto no mercado de trabalho. Muitos dos beneficiários do Programa apresentam perfil vulnerável no aspecto social, cultural e econômico, concluindo-se assim, a grande dificuldade ao acesso à cultura, lazer, saúde, odontologia e saneamento básico. Identificando tais necessidades, a instituição buscou parceiros que venham realizar acompanhamento psicológico, pedagógico e odontológico, conforme necessidade.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários: - O acesso dos usuários se dá através da divulgação do programa, por meio do site, redes sociais, com a divulgação para adolescentes das comunidades. Realizam o preenchimento do cadastro pelo site e participam do processo seletivo.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais

<i>Redes</i>	<i>Formas de Articulação</i>
EE Diva Tarla de Oliveira EE Jardim das Rosas – Serrana EMEF Prof. Dr. Jaime Monteiro de Barros EE Prof. Walter Paiva EE Cel Arthur Pires – Luis Antonio EE Dom Alberto José Gonçalves EE Profª Glete de Alcântara EE Profª Djanira Velho EE Dr. Thomaz Alberto Whately EE Otoniel Mota EE Profª João Augusto de Mello EE Dom Romeu Alberti EE Jenny de Toledo Piza Schroeder Centro de Referência de Assistência Social V Centro de Referência de Assistência Social I Conselho Tutelar I Conselho Tutelar III	Contato via e-mail, telefone, reuniões presenciais para discussão de casos; Informações de rendimento escolar, frequência dos adolescentes e comportamento; Envio e recebimento de encaminhamento para inserção do Programa de Aprendizagem; Reuniões e discussão de casos atendidos. Participação em reuniões de Rede: CMDCA, CMAS, Fórum de Erradicação de Trabalho Infantil; Contatos com a Rede de ensino; Parceria e contatos com outras OSCs;

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
 Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
 Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



9. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto								
Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$) mensal	Encargos Sociais (R\$) mensal	Férias (R\$) mensal	13º salário ou abono natalino (R\$) mensal
01	Contábeis	Gerente adm.	20h	CLT	2.810,00	448,21	83,06	234,17
01	Psicopedagogia	Gestora do Programa de Aprendizagem	40h	CLT	3.901,12	530,88	113,36	325,09
01	Serviço Social	Assistente Social	15h	CLT	1.705,92	315,74	52,39	142,16
01	Administração de empresas	Instrutora	8h	CLT	383,80	214,34	15,66	31,98
01	Fundamental Completo	Zeladora	40h	CLT	1.745,63	325,18	53,49	145,47

9.2. Plano de Capacitação Continuada – As reuniões são quinzenais com a equipe de trabalho, a fim de **perceber e tratar** assuntos pertinentes a execução do Programa em todas as áreas pertinentes, ou seja, administrativa, pedagógica, social e rotinas diárias. No intuito de aperfeiçoar a qualidade do atendimento. A escuta do aprendiz durante as atividades teóricas, são consideradas relevantes, sendo analisadas tanto na avaliação como na construção e execução da melhoria do atendimento.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1. Palestras com profissionais voluntários				x						x		

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



1. Fomentar e incentivar a inserção no mercado de trabalho e acompanhar o desenvolvimento escolar	2. Desenvolvimento de atividades do módulo básico, com conceito educacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Fortalecer a capacidade de comunicação e expressão, fomentando a iniciativa, criatividade e vontade de aprender.	1. Rodas de conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Desenvolvimento de dinâmicas teatrais em grupos			x			x			x			x	
	3. Apresentação de trabalhos orais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4. Seminário Anual de Aprendizagem										x			
3. Despertar no adolescente a consciência de sua potencialidade, adquirindo conhecimento relacionados à sua vida pessoal, profissional, elevando a autoestima e autoconfiança.	1. Palestra socioeducativa			x			x			x			x	
	2. Dinâmica de grupo		x		x		x		x		x		x	
	3. Demonstração e explicação do conteúdo por meio de vídeos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Fortalecer os adolescentes na identificação de situações de conflitos e resoluções dos mesmos.	1. Exposição de filmes que relatam vivências e dificuldades, bem como casos de superação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Atividades em grupo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Desenvolver a competência e responsabilidade básica profissional associado ao curso teórico, completando o aprendizado também na prática.	1. Módulo teórico básico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Módulos teóricos específicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
 Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
 Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



6. Realizar acompanhamento individual e familiar, auxiliando na resolução de conflitos, fortalecendo a função protetiva, preventiva e proativa da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida.	1. Oficinas socioeducativas com as famílias, com temas variados				x						x		
	2. Vistas domiciliares e visitas nas empresas			x			x			x			x
	3. Atendimento individual e grupal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4. Encaminhamento para Rede ou parceiros	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Fomentar o desenvolvimento do espírito crítico de cidadania, direitos e deveres dos adolescentes e responsáveis, a fim de garantir o acesso aos seus direitos	1. Aula socioeducativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Demonstração e explicação de conteúdo por meio de vídeos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3. Levantamento e apresentação de casos e problemas éticos para conduzir a reflexão.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

Despesa	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Recursos Humanos	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00
Pagto Salário Gestora												
Programa Aprendiz Social												
Gerente Instrutora												

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 -Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



Zeladora												
Encargos Sociais	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recursos Humanos Pessoa Jurídica	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Gêneros Alimentícios	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Outros Materiais de Consumo	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Outros Serviços de Terceiros	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Locação de Imóveis	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Locações diversas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Utilidades Públicas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Combustível	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Material Permanente	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00	R\$4.625,00

11. Descrição de Experiências Prévia – A SOBERP realiza parcerias públicas:

CMDCA – Parceria edital 02/22 – Jul /2022 a Jun/2023

DRADS – Emenda Parlamentar – Processo nº 2341730/2019

Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto
Rua: Guarujá 84 –Jd. Paulista-14090-102 Rib. Preto / SP
Fone / Fax: (16) 3919-2728 E-mail:soberp@soberp.org.br



JECRIM – Verba Recebida em Ago/22 conforme Plano de Trabalho
GOVERNO DO ESTADO DE SP – SECRETARIA DA FAZENDA - Nota Fiscal Paulista

Ebenezio dos Reis Pimenta
Diretor Presidente – SOBERP

Igor Eduardo Nunes
Assistente Social – SOBERP
Cress:69.506